

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 370 DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0126/2018 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 437ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, e Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participarem do 10º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 11 a 14 de setembro de 2018, em São Luís-MA.

**Art. 2º** Os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012